



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/190919, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – CM GRANPAL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECEM.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO**, CNPJ nº 22.257.109/0001-41, Inscrição Estadual nº 003250027.00-76, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Luiz Daniel Goulart Viana, brasileiro, portador do RG nº MG 11609408 e do CPF: 049.721.596-93, residente e domiciliado na Cidade Nova Lina/MG. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC/PMPA por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Cep: 66.821.000 Belém/PA  
Contato: (91) 84544504 CCC e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 12/03/2023 a 11/03/2024, este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência da administração, assim que houver celebração de novo contrato administrativo com a troca efetiva dos novos veículos contratados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 1.500.680,16 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos oitenta reais e dezesseis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quanto ao **REAJUSTE ANUAL:** será praticado após o cálculo feito pelo setor contabilidade da Diretoria de Finanças - DF2 e formalizado por **APOSTILAMENTO.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho presente na sequência nº 38 do protocolo nº 2022/1555399 ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte
PI	4120008338C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de locação de veículos automotores para a PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº



064/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**

Comandante Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Comd Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO

LUIZ DANIEL GOULART VIANA  
 Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693  
 Dados: 2023.03.09 17:00:28 -03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA

CPF: 049.721.596-93

TESTEMUNHAS:

NOME: *Duam de Souza Dutra*

CPF: *041.926.182-65*

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

nº 165/2023-CONJUR/3, de 07 de março de 2023, que anexa o Ofício nº 000400/2023-PGE/GAB/PCTA, de 27 de fevereiro de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0807183-36.2016.8.14.0301, ajuizada por MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS (CPF: 022.875.262-00), contra ato praticado pelo Diretor Executivo da Fundação De Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A demanda tem por objeto a reintegração do impetrante no concurso da PMPA CFP/PMPA/2016.

No feito, foi deferida a liminar pleiteada determinando a suspensão dos efeitos da decisão que declarou o impetrante “inapto” na 2ª Etapa do Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19.05.2016), para preenchimento de vagas ao Curso de Formação de Praças da PM/PA-CFP/PM/2016, permitindo sua continuidade no certame, com a participação regular nas demais etapas, sob pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), por dia de descumprimento, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ou efetivo implemento da decisão (art. 297, do CPC).

Contudo, em sede de sentença, o Juízo EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 10, da Lei nº 12.016/09 c/c o art. 485, I, do CPC/2015, consignando a ausência de prova pré-constituída do direito líquido e certo do impetrante. Assim sendo, considerando que a liminar foi cassada. (PAE 2023/256046).

#### RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, Matrícula Funcional nº 5944521/1, pertencente ao efetivo do 11º BPM/CPR VII, nos termos dos Autos do Processo nº 0807183-36.2016.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 11º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 11º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 913434**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 6706/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.200 do dia 28/11/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA **Leia-Se:** Município de origem: Capanema-PA . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

**Protocolo: 913541**

**Errata da PORTARIA Nº 7072/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.221 do dia 16/12/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 03 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

**Protocolo: 913507**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº. 006/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC/PMPA, o valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas é de R\$ 1.500.680,16 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e oitenta mil e dezesseis centavos); Data da assinatura: 10/03/2023. Vigência: 12/03/2023 a 11/03/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03– Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO; CNPJ nº 22.257.109/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 913518**

#### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 006/2023 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes visando a criação de uma unidade de atendimento odontológico no Comando Geral da Polícia Militar do Pará”, conforme descrição abaixo; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recurso ordinário); leia-

se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); Belém/PA, 10 de Março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 913820**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº7598/22/DI/DF** – Objetivo: Ações De Polícia De Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-72; Valor: R\$ 316,52. SUB TEN PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 913509**

**PORTARIA Nº1033/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14/02 a 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1034/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14/02 a 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; CPF: 016.186.162-85; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 913583**

**PORTARIA Nº1027/23/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 A 18/03/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Diogo Souza Benjamin; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1028/23/DI/DF** – Objetivo: Curso De Especialização Profissional Segurança Institucional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 03 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 22 de alimentação; 22 de pousada e 22 de indenização de transporte; Servidores: CB PM Rafael De Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R\$ 9.748,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1029/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 19/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00 ; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1030/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 24/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1031/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2º QUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 24/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Marco Antônio